



## AVISO Nº 36/2017

### ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS DE 1992

**EDUARDO NUNO RODRIGUES PINHEIRO**, Presidente da Camara Municipal de Matosinhos, torna publico que a Camara Municipal na sua reunião ordinária de 27 de junho de 2017 deliberou, prorrogar pelo prazo de 16 meses a elaboração do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de 1992, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Deliberou ainda publicitar esta decisão nos termos do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Matosinhos e Paços do Concelho, 04 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Eduardo Pinheiro)